Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº.019, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a criação pela Câmara Municipal de Mococa, de um arquivo em áudio e vídeo de todos os ex-vereadores ainda vivos de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2009, aprovou Projeto de Resolução nº.021/2009, de autoria do vereador **FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO,** e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º A Câmara Municipal de Mococa criará um arquivo em audiovisual com todos os ex-vereadores vivos de nossa cidade.

Art. 2º O cumprimento da exigência de que trata o artigo 1º desta resolução será de responsabilidade da Presidência, que para tanto designará os profissionais competentes.

Parágrafo único. Poderão os profissionais responsáveis pela elaboração do arquivo valer-se da colaboração de historiadores mocoquenses para dar-lhes os subsídios que se fizerem necessários para entrevistar os ex-vereadores.

Art. 3º As despesas decorrentes para a execução desta Resolução correrão por conta de verba de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de junho de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º. Secretário